



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.007, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 3.377, de 07 de abril de 2014".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Inclui o Parágrafo 4º e altera os Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 329 da Lei Municipal nº 3.377, de 07 de abril de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 329 (...)

§ 1º Para concessão do Alvará Sanitário à pessoa física ou jurídica, a partir de março/2018, haverá a necessidade de cumprimento dos requisitos técnicos e a realização de vistoria prévia da autoridade sanitária competente.

§ 2º Para a renovação do Alvará Sanitário à pessoa física ou jurídica, será emitido Alvará Sanitário com campo Provisório depois de realizada a notificação e recolhimento da taxa específica. Após realização de vistoria pela autoridade sanitária competente e cumprimento dos requisitos técnicos, o Alvará será efetivado Definitivo.

§ 3º No caso da emissão dos alvarás nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, o procedimento será o definido no § 2º deste artigo.

§ 4º O alvará sanitário poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o direito de defesa em processo administrativo instaurado pela autoridade sanitária.”

Art. 2º Altera o Artigo 330 da Lei Municipal nº 3.377, de 07 de abril de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 330 O alvará de localização e funcionamento poderá ser negado por medidas preventivas quanto à higiene, moral, sossego, segurança ou degradação ambiental, e dependerá da expedição prévia do alvará sanitário conforme anexo II.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 18 de janeiro de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procuradoria Jurídica